

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 256 – OUT/2026

CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À PORTARIA GAPRE N.º 096/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da **PORTARIA GAPRE N.º 096/2026**, de 10 de setembro de 2026, publicada em 29/10/2026, conforme abaixo discriminado:

ONDE SE LÊ:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do efetivo exercício da função"

LEIA-SE:

"Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do efetivo exercício da função a 10 de setembro de 2026"

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições da referida Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
CPF: 000.000.000-00
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE N.º 096/2026.

Designar o servidor **JOÃO NASCIMENTO SILVA** para exercer as funções e atribuições de **Tesoureiro Geral do Município**, nos termos da Lei Municipal nº 707/2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 60, V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 707, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional e o quadro de cargos do Município de Cuitegi;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO NASCIMENTO SILVA**, Assessor, para desempenhar a função de **TESOUREIRO GERAL DO MUNICÍPIO DE CUITEGI/PB**, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 707/2025.

Art. 2º O designado exercerá plenamente todas as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes à função de **Tesoureiro Geral do Município**, incluindo a gestão financeira, controle de pagamentos, movimentação de contas públicas e fiscalização das atividades financeiras, em estrita conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos do efetivo exercício da função.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 10 de setembro de 2026.

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 101/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Declarar, a contar da publicação desta Portaria, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **JOSIVALDO SANTINO SIMEÃO**, matrícula 2901807, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 31, V da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba.

Art. 2º A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
CPF: 000.000.000-00
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 102/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Declarar, a contar da publicação desta Portaria, a **VACÂNCIA** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, ocupado pelo(a) servidor(a) **EMERSON FELIX GONÇALVES**, matrícula 2901860, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 31, V da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba.

Art. 2º A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 3 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Cuitegi, 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
CPF: 000.000.000-00
Verifique em: <https://portal.trf.gov.br>

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitegi - PB CEP 58208-000
prefeitura@cuitegi.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
Secretaria de Educação e Cultura
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANCIO JUNIOR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL ZÉ ANASTÁCIO DE FOMENTO A PROJETOS CUI TITRAIS

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO

O Governo Municipal de Curitiba, o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, com sede na Rua Osório Nelson Dutra, 15N, Centro, Curitiba, PR, CEP 55008-000, s/nº S.N. CENTRO - CEP: 58.944-00, inscrita no CNPJ sob nº 08.781.391/0001-46, em consonância com a Lei nº 14.399, de 06 de julho de 2022 e Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2024, e na Instrução Normativa MNC nº 10/2023 (PN AB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **promulga o Resultado Preliminar da Etapa de Seleção do edital do regulamento Edital ZEZ ANASTÁCIO DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS**, para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldre Blanc De Fomento À Cultura – PNAB (nº 14 de 14/09/2023).

Notas metodológicas:

1. Caso o proponente discordar da nota atribuída na etapa preliminar de seleção, disponibilizaremos a oportunidade para apresentar uma justificativa suscinta que possa reafirmar a nota atribuída. Isso deve ser feito até às 23h59 do dia 04 de outubro de 2026, por meio de preenchimento do anexo VII, que deve ser apresentado por meio do e-mail ca3@ppghgococultural@gmail.com.
2. As siglas para as vagas estão assim descritas: P.N para Pessoas Negras; P.I. para Pessoas Indígenas; P.C. para Pessoas com Deficiência; e A.C. para Amplo Concorência.
3. A interposição de recurso não permite o envio de material complementar, sendo restrita ao pedido de reavaliação do material previamente apresentado.
4. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail ca3@ppghgococultural@gmail.com.

Categi- PB, 29 de outubro de 2026

Comissão de Seleção:
Tiago Salvador

Coordenador da Comissão de Seleção:
Anderson Marcondes dos Santos Silva

gov.br
GOVERNOS UNIDOS PARA O BRASIL
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

EDENIZE MACEDO FRANÇA
Secretaria de Educação e Cultura

COMISSÃO DE SELEÇÃO:

- a) **TIAGO SALVADOR, (CPF: ***-***-077)**
(Artista multifuncional, Thiago Salvador é reconhecido por sua relevante contribuição no teatro, à formação artística e ao fortalecimento da cultura paranaense. Autor, diretor, dramaturgo, poeta e gestor cultural, atuou numa trajetória marcada pela realização de espetáculos, projetos sociais, ações formativas e iniciativas de valorização da cultura popular. Com ampla experiência em gestão e políticas públicas de cultura, atua como gestor cultural de 2023 e exerce o cargo de Secretário Municipal de Cultura de Solânea desde 2021). Desde 2019, também desenvolve atividades de gestão e gestão de fomento cultural, assessorando artistas, promovendo projetos, criando, coletando e gerenciando sua elaboração, execução e prestação de contas de projetos culturais. Sua sólida vivência artística, aliada ao conhecimento técnico da área cultural, o qualifica para atuar como prestatório e avaliador de projetos, contribuindo de forma ética, criteriosa e comprometida para o fortalecimento das políticas culturais e da economia criativa).
- b) **MATHEUS NO NASCIMENTO LIMA, (CPF: ***-***-775)**
(Desde cedo, demonstrou interesse e afeto pelo universo das artes, construindo uma trajetória marcada pela música, pela cultura e pela valorização das manifestações populares. Como instrumentista e cantor, desenvolveu atividades artísticas que contribuíram para sua formação e expressão cultural. Ao longo de sua caminhada, nasceu promissor e participou de eventos e trabalhos de fomento cultural, tendo desenvolvido projetos e ações que visam ao fortalecimento da cultura popular e à preservação das identidades culturais. Sua trajetória evidenciou o compromisso com a arte como instrumento de transformação social e promoção da cidadania, fomentando sua atuação no fortalecimento da diversidade cultural e da valorização das tradições).

Para acompanhar os trabalhos como coordenação da comissão de seleção:

- a) **ANDERSON MARQUES DOS SANTOS SILVA**
Coordenador da Comissão de Seleção

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELAÇÃO

CATEGORIA 1 - PROJETO DE QUADRIPLARES JUNTINAS												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Não houve inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CATEGORIA 2 - ARTESANATO DE TIPOLOGIAS GERAIS												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Não houve inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CATEGORIA 3 - HABILIDADES MANUAIS												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Roberto Melo de Lima	Exposição de artes manuais	A.C.	1,5	1,5	1,5	2,0	1,5	8,0	-	8,0	SELECIONADO
2º	Rita Pereira da Silva	Artesanato que encanta. Arte, cultura e tradição.	A.C.	1,5	1,5	1,0	1,5	1,0	6,5	0,5	7,0	SELECIONADA <i>Por vaga remanescente</i>

CATEGORIA 4 - PROJETO NA ÁREA DE TEATRO E BANDA												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Jocélio Anastácio dos Santos	Palhaço de Canto	A.C.	1,5	2,0	1,5	2,0	1,5	8,5	-	8,5	SELECIONADO
2º	Associação Movimento dos sem-teto	Pegada Dança Vira e Mima as Crianças	A.C.	1,0	0,5	1,0	1,0	0,5	4,0	0,5	4,5	NÃO SELECIONADA

CATEGORIA 5 - PROJETO NA ÁREA DE MÚSICA												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Tiago de Sousa Xavier	SANFONA DE OURO	A.C.	1,5	2,0	1,5	2,0	1,5	8,0	-	8,0	SELECIONADO
2º	Fábrica de Santos Cristóvão	Projeto de Insc	A.C.	1,5	1,5	1,5	1,5	1,0	7,0	-	7,0	SELECIONADO <i>Por vaga remanescente</i>
3º	Fernando da Silva Gualdes	Mus. Quêntico o príncipe sorocense	A.C.	1,0	1,0	1,0	2,0	0,5	5,5	-	5,5	NÃO SELECIONADA

CATEGORIA 6 - PROJETO NA ÁREA DE DANÇA												
Nº	PROPOSANTE	NOME DA PROPOSTA	COTA	C1	C2	C3	C4	C5	Total	Ponto Bônus	Nota Final	Resultado
1º	Ricardo dos Santos Sousa	RICARDO SOUZA - TROPICANISMO E AMANHA	A.C.	0,5	1,0	1,5	2,0	0,5	5,5	-	5,5	NÃO SELECIONADA